



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.640

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial segundo dotação abaixo discriminado, para construção de barragem e ampliação do sistema de tratamento d'água, em convênio com o Ministério da Integração Regional.

10.00.00 - DEPTO MUN. DE OBRAS PUBLICAS/SERV. URBANOS
10.08.01 - SANEAMENTO GERAL

1300000	- SAÚDE E SANEAMENTO	
1376000	- SANEAMENTO	
1376448	- SANEAMENTO GERAL	
4.0.0.0	- DESPESA DE CAPITAL	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	5.000.000,00

S O M A		5.000.000,00
		=====

Art. 2º - RECURSOS: PREVISÃO DE RECEITA DE CONVENIO com o Ministério da Integração Regional:

2000.00.00	- RECEITA DE CAPITAL	
2400.00.00	- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2410.00.00	- TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
2411.00.00	- transferências da União	
2411.09.00	- Outras Transferências da União	
	(Convênio Minist. da Integração Regional)	5.000.000,00

S O M A		5.000.000,00
		=====

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 19 de outubro de 1.993.

FRP
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal